

MEIO AMBIENTE

Flexibilização da proteção às margens dos rios pode deixar a população mais exposta a desastres naturais e crise hídrica

Projeto de lei aprovado pelo Congresso nesta quarta-feira, 8/12, altera o Código Florestal e dá autonomia aos municípios para legislar sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP) em centros urbanos. Especialistas veem riscos de aumento das pressões locais pelo uso de áreas que deveriam ser preservadas

O Congresso Nacional aprovou nessa quarta-feira, 08 de dezembro, um projeto de lei que transfere da União para os municípios a competência para definir as regras de proteção às margens de rios, lagos, lagoas e demais cursos d'água de cidades brasileiras. O texto aprovado, que segue para sanção da Presidência da República, altera o Código Florestal e pode permitir a realização de intervenções e obras, além de facilitar a regularização de construções irregulares. A alteração na legislação foi recebida com preocupação por pesquisadores e organizações comprometidas com a conservação da natureza e o desenvolvimento sustentável no Brasil, que temem o aumento das pressões pelo uso de áreas que deveriam ser preservadas. De acordo com o Código Florestal, margens de rios são Áreas de Preservação Permanente (APP).

A definição das faixas mínimas a serem protegidas nas margens dos rios, conforme especificado na lei federal, visa garantir que as funções gerais dessas áreas sejam minimamente resguardadas, tanto no espaço rural quanto no urbano. A tentativa de remeter a definição de APP ao legislador municipal pode facilitar a redução dessas áreas. Uma das consequências diretas deve ser o aumento dos riscos de



deslizamentos de encostas e a potencialização dos efeitos das enchentes, causando prejuízos econômicos, sociais e sanitários. Além disso, recursos hídricos desprotegidos comprometem o fornecimento de água, agravando a crise hídrica e potencializando uma iminente crise energética.

A Aliança Bioconexão Urbana, formada por oito organizações que defendem o uso de Soluções Baseadas na Natureza para enfrentar desafios das cidades, realça que proteger as nascentes e cursos d'água

deveria ser uma prioridade nacional, já que os recursos hídricos são estratégicos para o abastecimento da população, irrigação de lavouras, geração de energia e o desenvolvimento das mais variadas atividades econômicas. "As APPs contribuem para a proteção da biodiversidade, ajudam a regular o microclima, protegem recursos hídricos, reduzem os efeitos das ilhas de calor em grandes cidades e regiões metropolitanas e também oferecem bem-estar para as populações. Não faz sentido flexibilizar a

legislação, gerando incertezas sobre essas áreas e colocando a população em risco. Ao poder induzir desmatamentos, a mudança na lei também vai contra o acordo de desmatamento zero até 2030 assumido pelo Brasil durante a COP26", alerta André Ferretti, gerente de Economia da Biodiversidade da Fundação Grupo Boticário, uma das organizações que integram a Aliança Bioconexão Urbana.

Menos áreas verdes

A transferência de competência na legislação sobre APPs

também pode facilitar a redução de áreas verdes em grandes cidades, gerando ainda maior gasto público com serviços como o abastecimento de água. Caso isso ocorra, a medida vai na contramão de políticas públicas adotadas com sucesso no Brasil e em outros países em relação às chamadas Soluções Baseadas na Natureza (SBN), que utilizam infraestrutura verde como estratégia para solucionar diversos desafios enfrentados pelas cidades.

Para Cecília Herzog, paisagista urbana, especialista em

Preservação Ambiental das Cidades e membro da Rede de Especialistas em Conservação da Natureza (RECN), os legisladores deveriam considerar que a natureza oferece uma série de serviços ecossistêmicos essenciais à qualidade de vida da população. "Diversos estudos comprovam que a manutenção da infraestrutura natural nas margens de rios reduz os sedimentos depositados nas águas e, conseqüentemente, gera economia de recursos ao poder público nos sistemas de tratamento e distribuição de água. Manter áreas verdes nas margens dos rios é uma maneira inteligente de gerar economia em gastos com dragagem dos reservatórios e também na aquisição de produtos químicos para tratamento", salienta a especialista.

Além de preservar os recursos hídricos, APPs contribuem para a preservação da biodiversidade e podem ser importantes para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população, conforme explica André Ferretti. "Com a adoção de parques e corredores ecológicos nas margens dos rios, é possível estimular a atividade física e o lazer, além de diversas atividades culturais e econômicas, gerando um ciclo virtuoso a partir do contato com a natureza. Áreas verdes devem ser compreendidas como grandes ativos das cidades", ressalta.

SAÚDE

Aumento do estresse no encerramento do ano pode causar dores musculares

No mês de dezembro é muito comum ouvir queixas de amigos e familiares sobre o cansaço e o estresse, decorrentes de um ano inteiro de trabalho e estudo. Entretanto, 2021 é um ano atípico, em que se soma a tensão do encerramento do ano com a pandemia do Covid-19. Segundo uma pesquisa realizada pelo Instituto Ipsos, em abril desse ano, 45% da população de 30 países, incluindo o Brasil, teve piora das condições de saúde mental. O país é o quinto da lista com os piores índices de estresse.

Dores musculares

Todo esse estresse pode acarretar dores e disfunções no sistema musculoesquelético. De acordo com a fisioterapeuta, Walkíria Brunetti, especialista em RPG e Pilates, durante períodos de muito estresse, como agora, o corpo se prepara para "lutar".

"É necessário ter mais energia e disposição para superar as atividades do dia a dia. O organismo faz isso por meio

de um mecanismo de liberação de diversos hormônios, como o cortisol. Quando o estresse é crônico, o corpo fica o tempo todo nesse estado de alerta e de tensão".

"Uma das consequências do estresse crônico é a contração de certos grupos musculares. O estresse pode se acumular na região dos ombros, bem como aumentar a contração dos músculos da mandíbula, o famoso "bruxismo". Aliás, em muitos casos é comum a pessoa apertar os dentes durante o dia também, em momentos de muita tensão", conta Walkíria.

Dependendo de qual grupo muscular sofre essa contração, a pessoa pode sentir dores nas costas, na cabeça, nos ombros, na região cervical e na face. Para além disso, durante as situações de estresse são liberados alguns hormônios acima do normal. Com isso, a pessoa pode ter uma piora na percepção da dor, ou seja, ela fica mais sensível aos estímulos

dolorosos.

Xô estresse

Há muitas maneiras de reduzir e gerenciar o estresse. "Isso é importante para prevenir que a pessoa desenvolva o burn out. Nesse caso, podem ocorrer consequências ainda mais sérias para a saúde física e mental", alerta Walkíria.

Uma das técnicas para gerenciamento do estresse é a massoterapia. Segundo um estudo do Instituto de Pesquisas do Toque, da Universidade de Miami, nos Estados Unidos, algumas semanas de massoterapia pode reduzir em até 31% o nível do cortisol, principal hormônio ligado ao estresse crônico.

"A massagem aumenta os hormônios responsáveis pelo bem-estar e prazer, como a serotonina e a dopamina e reduz o cortisol. Dependendo do caso e dos sintomas, é possível aplicar a liberação miofascial nos grupos musculares afetados", aponta Walkíria.

Controle da respiração



A massagem é uma terapia que pode atuar em momentos mais críticos do estresse e pode ser uma solução a curto prazo. Assim, o ideal é a pessoa procurar atividades que possam controlar o estresse em longo prazo, como o Pilates.

Um dos principais benefícios do Pilates é o controle da respiração. Quem nunca ouviu a frase "respire fundo e conte até 10"? Isso mesmo, para praticar o Pilates é preciso aprender a realizar a respiração diafragmática.

"Quando inspiramos profundamente, o sistema nervoso parassimpático é estimulado. Como resultado, sentimos o corpo inteiro relaxar. Essa respiração lenta e profunda contribui para a redução dos níveis de cortisol, o que impacta na redução do estresse", comenta Walkíria.

Além disso, o Pilates também atua no fortalecimento e controle muscular, postura e muitos outros benefícios que contribuem, em conjunto, para a redução dos níveis de estresse.

O mais importante é buscar meios de aliviar a tensão e gerenciar o estresse, antes que outros problemas mais sérios se desenvolvam.

"Por último, uma dica é não esperar chegar no final do ano para cuidar da saúde mental. Na verdade, precisamos investir em práticas que nos mantenham bem o ano inteiro para evitar todo esse estresse no encerramento do ano", finaliza Walkíria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 05/21 - Contrato nº. 134/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação no Contrato de execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do jardim do bosque, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, por mais 50 (cinquenta) dias - Assinatura: 05/11/21 - Vigência: 28/12/21 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 03/21 - Contrato nº. 136/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação no Contrato na execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Distrito Industrial III - José Carlos Guisso, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, por mais 60 (sessenta) dias - Assinatura: 10/09/21 - Vigência: 09/11/21 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 04/21 - Contrato nº. 136/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação no Contrato na execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Distrito Industrial III - José Carlos Guisso, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, por mais 50 (cinquenta) dias - Assinatura: 09/11/21 - Vigência: 29/12/21 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 - Contrato nº. 192/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales. - Contratado: Fujihara & Vieira Serviços Médicos LTDA. - Assinatura: 21/10/21 - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Ginecologia e Obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às unidades de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses. - Valor anual: R\$ 156.438,96 - Vigência: 22/10/22 - Processo nº. 89/18 - Pregão Presencial nº. 37/18.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 193/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales. - Contratado: Rodrigues da Rocha Serviços Médicos e Odontológicos LTDA. - Assinatura: 21/10/21 - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Ginecologia e Obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às unidades de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses. - Valor anual: R\$ 312.877,92 - Vigência: 22/10/22 - Processo nº. 89/18 - Pregão Presencial nº. 37/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 - Contrato nº. 237/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales. - Contratado: Guizzo Controle de Vetores e Pragas Eireli - EPP. - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada para realização de higienização e limpeza das caixas d'água das Escolas, Emeis e Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses. - Assinatura: 08/11/2021. - Vigência: 08/11/2022. - Valor Anual: R\$ 5.638,25 - Processo nº. 102/2018. - Pregão Presencial nº. 42/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 190/17 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Valmir Poiati 22373159813 - Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada para execução do serviço de manutenção dos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e peças, conforme informações contidas no Termo de Referência Técnica - Anexo I e Termo Aditivo nº 01/2018, pelo período de 12 (doze) meses - Assinatura: 06/12/21 - Vigência: 06/10/22 - Valor (R\$): 32.965,68 - Processo nº 104/17 - Pregão Presencial nº. 45/17.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Ata de Registro de Preço: 99/21 - Contratado: Auto Peças Jales Ltda - ME - Objeto: Substituição de marca de pneu da marca Westlake pela marca Dunlop, item 22 da Ata de Registro de Preço nº 99/2.021 - Assinatura: 10/12/21 - Processo nº 110/21 - Pregão Eletrônico nº 51/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 - Contrato nº 173/2019 - Locador: Evanir de Paula Bernardes - Locatário: Prefeitura do Município de Jales - Objetivo: Prorrogação de Contrato de locação de imóvel para a instalação da sede da secretaria municipal de assistência social, localizado na Rua 17, nº 2161, Centro, por mais 12 (doze) meses. - Assinatura: 13/12/2021 - Vigência: 13/12/2022 - Valor total: R\$ 38.893,20 - Processo nº 132/2019 - Dispensa de Licitação nº 09/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato Termo Aditivo nº 01/2021 - Contrato nº. 113/2.020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Daniel José Pinto Ferraz - ME - Objeto: Prorrogação na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de componentes básicos em câmaras de imunobiológicos/vacinas, por mais 12 (doze) meses. - Assinatura: 25/10/2021 - Vigência: 26/10/2022 - Valor: R\$ 36.250,00 - Processo nº. 146/2.020 - Pregão Eletrônico nº. 85/2.020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 138/2021 - Pregão Eletrônico nº 72/2021. Objeto: Aquisição de material permanente para adequação e realização das atividades realizadas na Secretaria de Saúde, ESFs, SAE e Atenção Básica em Saúde Bucal, a serem entregues em parcela única, em atendimento as necessidades do Município. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário os item 01, 22, 52, à empresa Luís Ricardo Marcal da Costa - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 17.895.532/0001-37, o item 21 à empresa F.S Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.552.540/0001-02, os itens 32, 50, 53, 53, 54, 55, 56, à empresa Elimari Comercial Escolar Eireli - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 17.440.078/0001-20, o item 04, à empresa Seventec Tecnologia e Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.784.976/0001-95, os itens 05, 14, 28, à empresa Ursa Comercial Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 26.628.908/0001-38, os itens 06, 10, 11, 13, 17, 25, 30, 46, à empresa C.E. Carvalho Comercial - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 24.864.422/0001-73, o item, 09, à empresa Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 90.909.631/0001-10, o item 23, à empresa GG Industria de Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 26.965.679/0001-47, o item 18, à empresa H M Linck - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.660.664/0001-87, o item 24, à empresa Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos, Cozinha e Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 30.619.938/0001-55, os itens 26, 31, 43, 44, 47, 48, 49, à empresa Miami-Med Produtos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 38.259.748/0001-86, o item 27, à empresa E.C dos Santos Comercial Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº. 02.136.854/0001-25, o item 29, à empresa Medsystem Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 06.189.855/0001-99, os itens 03, 33, à empresa DP Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº. 42.280.959/0001-78. Jales/SP, 13 de dezembro de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal. Extrato de Contrato nº. 144/2021 - Con-

expediente

FOLHA REGIONAL HOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Higor Sanches Alonso

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

tratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Luís Ricardo Marcal da Costa - ME - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 27.580,00. Extrato de Contrato nº. 145/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: F.S Comércio e Serviços Eireli - Epp - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 14.029,77. Extrato de Contrato nº. 146/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Elimari Comercial Escolar Eireli - ME - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 14.029,77. Extrato de Contrato nº. 147/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Seventec Tecnologia e Informática Ltda - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 46.620,00. Extrato de Contrato nº. 148/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Ursa Comercial Ltda - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 13.424,00. Extrato de Contrato nº. 149/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: C.E. Carvalho Comercial - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 35.697,00. Extrato de Contrato nº. 150/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 5.785,00. Extrato de Contrato nº. 151/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: GG Industria de

Equipamentos Médicos Ltda - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 17.910,00. Extrato de Contrato nº. 152/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: H M Linck - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 9.200,00. Extrato de Contrato nº. 153/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Medicoli Distribuidor de Produtos Médicos, Cozinha e Limpeza Ltda - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 94,00. Extrato de Contrato nº. 154/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 21.140,00. Extrato de Contrato nº. 155/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: E.C dos Santos Comercial Eireli - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 665,00. Extrato de Contrato nº. 156/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Medsystem Equipamentos Médicos Eireli - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 3.600,00. Extrato de Contrato nº. 157/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: DP Informática Ltda - EPP - Assinatura: 07/12/2021 - Vigência: seis meses - Valor: R\$ 73.340,00.

■ PANDEMIA

88% dos brasileiros apoiam a exigência de vacinação para trabalhadores

Pesquisa da Ipsos identificou percepções sobre as medidas de prevenção contra a Covid-19 no ambiente de trabalho



Divulgada nesta quinta-feira, 9, a pesquisa “Covid-19 e o Ambiente de Trabalho”, realizada pela Ipsos para o Fórum Econômico Mundial, comprova o apoio significativo da população brasileira às medidas de segurança sanitária contra a doença no ambiente de trabalho: para 88% dos entrevistados no país, os empregados devem ser obrigados a receber as duas doses da vacina.

Entre os 33 países pesquisados, o Brasil tem o oitavo maior índice de aprovação à medida. China (97%), Cingapura (93%) e Malásia (93%) lideram. Já Hungria (46%), Rússia (52%) e Polônia (59%) registraram as menores taxas. A média global é 78%.

A maioria dos brasileiros também concorda que as empresas devem exigir que as pessoas não vacinadas passem por testes frequentemente (80%) e que os funcionários devem usar máscara em áreas comuns e quando estiverem próximos a outras pessoas (89%). Os dois índices também estão acima das médias globais: 74% e 81%, respectivamente.

Vacinação e testes para manter emprego

A Ipsos perguntou, ainda, como as pessoas reagiriam caso fossem obrigadas por seus empregadores a se vacinar ou passar frequentemente por testes. No Brasil, 66% responderam que receberiam o imunizante para manter o trabalho – abaixo da média global (68%); 21% concordariam em submeter-se à testagem; 5% procurariam uma forma de recusar as duas

condições e manter o emprego; 4% pediriam demissão; 5% não souberam responder.

China (85%), Singapura (81%) e Coreia do Sul (78%) registraram os maiores índices de pessoas que aceitariam receber o imunizante contra a Covid-19 como condição para manter o trabalho. Rússia (48%), Polônia (49%) e Romênia (52%), os menores. Os romenos lideram entre os que pediriam demissão se fossem obrigados a alguma das duas medidas para manter o emprego (14%), seguida por Hungria (13%) e Estados Unidos (12%). Já a China tem o menor índice (1%).

Desconforto

A pesquisa aponta, também, que três em cada quatro brasileiros (75%) não se sentiriam confortáveis em trabalhar num ambiente onde vacinação e uso de máscara não fossem exigidos. É o quinto maior índice entre os 33 países pesquisados, atrás apenas de China (88%), Colômbia (80%), Chile (79%) e Austrália (76%).

Contudo, as pessoas reagiriam de formas distintas ao desconforto em ambientes de trabalho sem obrigatoriedade de vacinação e uso de máscara. Entre os 75% dos entrevistados brasileiros que compartilham deste sentimento, 49% afirmaram que, mesmo assim, trabalhariam presencialmente; 18% escolheriam executar suas tarefas em casa; 8% pediriam demissão caso a empresa permitisse que os funcionários pudessem trabalhar sem vacinação, testes e/ou usar máscaras. Já 25% dos brasileiros disse-

ram que se sentiriam confortáveis em trabalhar presencialmente em um ambiente onde a vacinação contra a Covid-19, a testagem e o uso de máscara fossem facultativos. Rússia (61%), Dinamarca (59%), Polônia (59%), Hungria (57%) e Suécia (55%) registraram os maiores índices.

Sobre a pesquisa

A Ipsos entrevistou 14.401 adultos empregados de 33 países, sendo 1.000 no Brasil. A margem de erro é de 3,5% para mais ou para menos. A pesquisa foi realizada entre os dias 22 de

outubro e 5 de novembro, portanto não capta os sentimentos da população diante dos riscos da variante ômicron, descoberta em 11 de novembro.

Além do Brasil, integram a pesquisa: Austrália, Canadá, China, Singapura, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Itália, Japão, Espanha, Estados Unidos, Argentina, Bélgica, Chile, Colômbia, Dinamarca, Hungria, Índia, Israel, Malásia, México, Holanda, Peru, Polônia, Romênia, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Coreia do Sul, Suécia, Suíça e Turquia.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
Estado de São Paulo
CNPJ 01.666.928/0001-72
Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradirceis@camaradirceis.sp.gov.br
Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

Câmara Municipal de Dirce Reis
Estado de São Paulo

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
QUADRO DE PESSOAL
ANEXO I - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Jornada	Ref.	Valor
01	Assessor Técnico Legislativo	Exclusivo	18	R\$ 2.112,50

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Jornada	Ref.	Valor
01	Assessor Parlamentar	40	18	R\$ 2.112,50
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	11	R\$ 1.501,29
01	Contador	20	29	R\$ 3.613,09
01	Director Administrativo	30	27	R\$ 3.272,17
01	Procurador Jurídico	20	29	R\$ 3.613,09

Agentes Políticos

Vereador	R\$ 2.436,05
Vereador/Presidente	R\$ 3.369,52

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 15 de Dezembro de 2021.

Nivaldo Serra Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 063/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 28/2021
CONTRATO: 100/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 - Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DUARTE ENERGIA SOLAR ME
Endereço: Rua Santos Reis, nº 610 - Bairro: Santos Reis
CEP: 15.270-000 - Macauba-SP
CNPJ: 21.594.458/0001-96

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA NO BAIRRO ALTO DO BELA VISTA II E RUAS ADJACENTES.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura estendendo-se até o dia 09 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2.021.

Aspásia, 09 de dezembro de 2021.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação a **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo Elétrico e Acompanhamento da Execução da Obra no Bairro Alto do Bela Vista II e Ruas adjacentes deste município**, com valor global de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Pregão Presencial nº 41/2021
Processo CL/PMP nº 76/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos para o ESF (Estratégia de Saúde da Família) para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde neste Município de Pontalinda. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 13 de Dezembro de 2.021
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

■ E MAIS

SP entra com pedido no STF para que o passaporte vacinal seja exigido de viajantes estrangeiros

Governo do Estado já havia oficiado o Ministério da Saúde sobre a obrigatoriedade do documento, seguindo notas técnicas da Anvisa

O Governo de São Paulo entrou com um pedido no STF (Supremo Tribunal Federal) na sexta-feira (10) para que o passaporte vacinal seja exigido de viajantes estrangeiros, condicionando a entrada no Brasil à apresentação do comprovante vacinal. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) solicitou a inclusão do pedido de São Paulo na ação da Rede Sustentabilidade que já está em andamento na corte sobre o tema, após a

variante ômicron do novo coronavírus ser revelada.

Na quarta-feira (08), o Governo de SP já havia oficiado o Ministério da Saúde sobre a obrigatoriedade do documento, seguindo orientação dos especialistas do Comitê Científico da COVID-19 no Estado.

São Paulo é o principal destino dos voos domésticos e internacionais do Brasil, com os três aeroportos mais movimentados do país: Cumbica, Viracopos e

Congonhas. O estado recebe um terço dos voos caseiros e dois terços do total de voos internacionais do Brasil. Também conta com o maior porto da América da Latina.

O Governo Federal é o responsável pela vigilância dos portos e aeroportos e a medida torna-se ainda mais importante diante do cenário de novas variantes, como é o caso da ômicron. Somada a exigência da comprovação de vacina-



ção vinculada ao passaporte, o Comitê Científico do Estado considera fundamental a obrigatoriedade da apresentação de teste PCR negativo válido por 48 horas ou teste antígeno negativo válido por 24 horas.

As recomendações do Comitê Científico da COVID-19 vêm sendo orientada em notas técnicas emitidas pela Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) com o objetivo de estabelecer uma nova política de fron-

teiras e de restrições, alinhada as medidas de outros países, que requerem certificados de vacinação contra COVID-19 para o ingresso em seus territórios, bem como a realização de testagens.

■ MORADIA

Governo Federal debate construção do novo Plano Nacional de Habitação com representantes da Região Sudeste

O Ministério do Desenvolvimento Regional, o MDR, finalizou a fase de debates regionais para a construção do novo Plano Nacional de Habitação, que terá validade até 2040.

Desta vez, representantes de instituições e de estados e municípios da Região Sudeste debateram ações, experiências e desafios para combater o déficit habitacional de forma mais eficaz e sustentável.

Temas como priorizar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, regularização fundiária, apoio a programas de locação social, cesta de mate-

riais de construção e trabalhos sociais foram citados como itens relevantes para a política habitacional, que entrará em vigor em 2023.

Alfredo dos Santos, secretário nacional de Habitação do MDR, explica quais são as prioridades no processo de revisão do atual Plano Nacional de Habitação.

“Como premissa no PlanHab, nós temos a manutenção dos eixos do Plano atual, com incorporação do eixo dedicado à sustentabilidade. Os principais desafios do Plano são: incorporar os aprendizados dos ciclos de investimento, a estruturação

do eixo de sustentabilidade e o enfrentamento do cenário pós-pandemia”.

O MDR deu início ao processo colaborativo de elaboração do Plano Nacional de Habitação em uma oficina com enfoque nacional. Desde então, outras cinco reuniões foram realizadas, uma para cada região do País. Agora, o próximo passo será a realização de oficinas temáticas, a partir de janeiro de 2022.

Para saber mais sobre o PlanHab 2040 e outras ações de Habitação do Governo Federal, acesse mdr.gov.br. Fonte: Brasil 61



■ ECONOMIA

Pix: confira novas funções que estarão disponíveis em 2022

Com a rápida adesão dos brasileiros ao Pix, sistema de pagamentos instantâneos criado pelo Banco Central (BC), em apenas um ano a autarquia já prepara novas funcionalidades para ampliar ainda mais o acesso à ferramenta.

Neste ano, já foi disponibilizado o Pix Saque, em que o cliente poderá fazer saques em qualquer ponto que ofereça o serviço, como comércios e caixas eletrônicos, tanto em terminais compartilhados como da própria instituição financeira.

Já no Pix Troco, que começará a funcionar em 2022, o cliente fará um Pix equivalente à soma da compra e do saque e receberá a diferença como troco em espécie. O extrato do cliente especificará a parcela destinada à compra e a quantia sacada como troco.

“Essas duas novidades podem fazer com que haja uma redução de caixas eletrônicos na cidade, uma vez que o saque de dinheiro pode ser feito em qualquer comércio”,

explica Alex Peguim, COO da Speedy.io, fintech de serviços financeiros focada em micro, pequenos e médios empreendedores. “Também vamos ter uma concorrência maior entre os métodos de pagamento, tanto em preço quanto em oferta de serviço”, avalia.

A mais recente novidade envolvendo o Pix é a utilização do sistema para arrecadação de recursos para as campanhas eleitorais de 2022. A medida foi autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na última sexta-feira (9), e partidos e candidatos deverão usar o CNPJ ou CPF como chave de identificação.

“Acho este um marco muito importante para nós brasileiros, pois o Pix garante a rastreabilidade eletrônica da fonte pagadora. Acredito que outras novidades, como o Pix Garantido e Pix Crédito, também vão agir muito bem em terrenos onde o cartão de crédito domina, como os serviços de mensalidade, pagamentos recorrentes e até mesmo parce-

lamentos”, afirma Alex.

Confira outras funcionalidades do Pix que devem chegar 2022:

- Pix Offline: de acordo com o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, essa modalidade ainda está em processo de avaliação, mas já está sendo testada com três tecnologias

- Pix Aproximação: assim como com cartões de crédito, será possível fazer pagamento aproximando o celular da máquina de cartão, por exemplo.

- Débito automático: será possível colocar contas de luz e telefone, por exemplo, para serem pagas automaticamente com Pix.

- Pix Internacional: segundo Roberto Campos Neto, essa função ainda não tem data definida, mas o BC já conversa com a Inglaterra e Itália para permitir transferências internacionais instantâneas por meio da ferramenta.

- Democratização do sistema bancário

- Criado pelo Banco Central

(BC) em novembro de 2020, o Pix é utilizado por mais de 106 milhões de brasileiros e mais da metade das empresas no país. A rápida adesão da população ao sistema de pagamentos instantâneos surpreendeu as instituições financeiras.

- “Praticamente todos os bancos e instituições financeiras aderiram ao Pix. Dessa forma, todos os usuários podem facilmente transferir valores entre instituições sem qualquer tipo de espera de compensação e de forma gratuita. Também tem a facilidade da divulgação da chave, uma vez que já é um número conhecido por você” explica Alex Peguim.

- As últimas estatísticas, de novembro de 2021, mostram que foram feitos mais de 1,2 bilhão de pagamentos pelo Pix, e a quantidade de transações supera as realizadas por boletos, TEDs, DOCs e cheques somados. A principal diferença entre esses meios de pagamento e o Pix é que não é necessário saber onde a outra pessoa tem conta. A

transferência pode ser realizada a partir, por exemplo, de um telefone na sua lista de contatos, usando a Chave Pix.

- Outra diferença é que o Pix funciona 24 horas, 7 dias por semana, entre quaisquer bancos, de banco para fintech, de fintech para instituição de pagamento, entre outros. Para Alex Peguim, a agilidade do sistema e o baixo custo são os principais atrativos.

- “Tanto para física quanto para pessoa jurídica, o dinheiro cai na hora e o custo da operação é baixíssimo, ou nenhum. Muitas vezes, as pessoas não faziam TED ou DOC de valores muito baixos, pois a própria taxa poderia superar o valor a ser transferido. As vaquinhas, quando você vai fazer uma festa com os amigos, por exemplo, a divisão de contas, ficou muito mais simples com o Pix, uma vez que é possível fazer transferências de centavos”, pondera.

- A aposentada Divina Maria de Sousa, de 65 anos, conta que teve receio de usar a ferramenta

no começo, mas a praticidade do sistema chamou sua atenção. “Antes, a gente tinha que pagar taxa para fazer transferências, seria um gasto a mais para a gente. No início eu fiquei com muito medo de colocar meu CPF, celular ou e-mail, e alguém descobrir e pegar esses dados para fazer transferências. Mas, agora, eu acho muito mais prático e é uma economia pra mim”, ressalta.

- Segundo o Banco Central, cerca de 40 milhões de pessoas no Brasil fizeram sua primeira transferência bancária por meio do Pix. Além disso, 14 milhões de brasileiros abriram uma conta bancária pela primeira vez em 2020, no auge da pandemia.

- Na visão de Alex Peguim, o volume é resultado principalmente do Pix e do Auxílio Emergencial. “A população brasileira nunca teve acesso de forma tão barata e ágil a serviços financeiros. Hoje, temos uma rede de pagamentos mais barata, descomplicada e rápida”, afirma.